

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

LEI Nº 1.234/2015

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE SOB Nº 08/2015 DESTINADO A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES DE REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL..

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze,, nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no Auditório da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, reuniram-se, a partir das 10h00m, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, Srs. Paulo Roberto de Moraes, Presidente, Ademir Gagliano, Secretário, e, Izabela Cremonini, Membro Auxiliar, abaixo-assinados, encarregada de dirigir e julgar o Convite nº 08/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para prestação de serviços para instalação e configuração de servidores de rede da Câmara Municipal, conforme termo de referência, com a finalidade de abrir os Envelopes Proposta, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o Edital, as propostas aceitas em ordem crescente de valor. Abertos os trabalhos da Comissão Julgadora de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se as presenças dos credenciados já qualificados na fase preliminar de verificação da Documentação das empresas. Procedida a verificação da autenticidade do(s) Envelope(s) Proposta(s), este(s) foi(ram) aberto(s). Abertos os envelopes das proponentes, apresentaram as seguintes propostas: LEBRÃO & LEBRÃO LTDA-ME, com o valor de R\$ 5.300,00 mensais, totalizando no global o valor de R\$ 63.600,00, pelo prazo de doze meses INFORMAR INFORMÁTICA(M.A.MARCONATO, apresentando o valor de R\$ 5.899,00 mensais, totalizando o valor global, dentro do prazo de doze meses, conforme termo de referência, de R\$ 70.788,00. Concluída a abertura do Envelope Proposta e o devido exame da proposta, a Comissão entendeu estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação do Sr. Presidente passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício do menor preço mensal e global, declarada como vencedora pela Comissão Julgadora de Licitação, pela unanimidade de votos de seus membros, a proponente LEBRÃO & LEBRÃO LTDA-ME, cravada na cidade de Caanduva, SP. Dada a palavra aos presentes, dela não fizeram uso. O Sr. Presidente, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida a discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

Presidente:

Secretário:

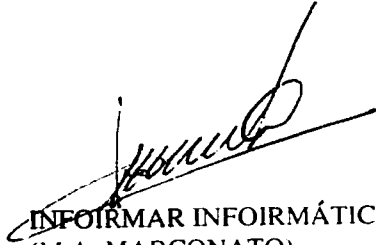
Membro Auxiliar:



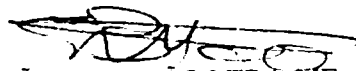
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

PROponentes:



INFORMAR INFORMÁTICA
(M.A. MARCONATO)
Marco Antonio Marconato



LEBRÃO & LEBRÃO LTDA-ME
Sérgio Renato Lebrão Barros